



## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

17 DE NOVEMBRO DE 2015

### DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação de **Servidão Administrativa – ETAR da Cerdeira**, União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 03 de Novembro p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.-  
-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 03 de Novembro p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.-----  
-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-  
-----

-----**SEGUNDO:** Compromisso Plurianual – **Concurso Público para a Empreitada de Beneficiação da Ligação Chapinheira – Murganheira (EM 522)**. Envio para aprovação da Assembleia Municipal.-----  
-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----  
-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-  
-----

-----**TERCEIRO:** Compromisso Plurianual – **Concurso Público para as Empreitadas de Beneficiação das Ligações Selada das Eiras – Cepos e Agroal – EM 508**. Envio para aprovação da Assembleia Municipal.-----  
-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----  
-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-  
-----

-----**QUARTO: PROPOSTA PARA ABERTURA DE UM PROCEDIMENTO DO TIPO "AJUSTE DIRECTO" PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DO MUSEU DO RALI. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir o parecer prévio favorável, nos termos da proposta supra.-----  
-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-  
-----

-----**QUINTO: ADENDA AO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CERDEIRA E MOURA DA SERRA – TRANSFERÊNCIA DE VALORES.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação supra, nos seus termos.-----  
-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-  
-----

-----**SEXTO: APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE EXPOSIÇÃO DE CRISTINA LUISA BATISTA PAIVA, SOBRE REEMBOLSO DE LIVROS ESCOLARES - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.**-----

-----Analisado o assunto e ouvidas as explicações dadas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o reembolso das despesas relativas a livros escolares, no valor de 35,00€, requerido pela munícipe.-----  
-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-  
-----

-----**SÉTIMO: APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA NOS TERMOS DO Nº 2 DO ARTIGO 25º DO REGULAMENTO DE TRÂNSITO, CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DO MUNICÍPIO DE ARGANIL.**-----  
-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação supra.-----  
-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-  
-----

**-----OITAVO: APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE REVERSÃO DO LOTE Nº 2 DA ZONA INDUSTRIAL DA RELVINHA OESTE – SALSICHARIA SOARES & DAMIÃO, LDA.-----**  
-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a reversão **DO LOTE Nº 2 DA ZONA INDUSTRIAL DA RELVINHA OESTE – SALSICHARIA SOARES & DAMIÃO, LDA, A FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL.**-----  
-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-  
-----

-----**NONO:** Apreciação e votação da **Proposta de Toponímia**, atribuindo o nome de **João Manuel Rodrigues Oliveira**, à rua que liga a Rua Dr. José Albano Oliveira ao Parque do Prado, em Côja. -----  
-----

-----Analisada que foi a proposta de Toponímia e considerando o disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como o Regulamento sobre Toponímia e Numeração de Polícia, deliberou-se, por unanimidade, estabelecer a denominação pretendida, ou seja, "Rua Eng.º João Manuel Rodrigues Oliveira", à rua que liga a Rua Dr. José Albano de Oliveira ao Parque do Prado, em Côja.-----  
-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-  
-----

-----Analisado o assunto e ouvidas as explicações dadas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o reembolso das despesas relativas a livros escolares, no valor de 35,00€, requerido pela munícipe.-----  
-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-  
-----

-----**SÉTIMO: APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA NOS TERMOS DO Nº 2 DO ARTIGO 25º DO REGULAMENTO DE TRÂNSITO, CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DO MUNICÍPIO DE ARGANIL.**-----  
-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação supra.-----  
-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-  
-----

-----**OITAVO: APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE REVERSÃO DO LOTE Nº 2 DA ZONA INDUSTRIAL DA RELVINHA OESTE – SALSICHARIA SOARES & DAMIÃO, LDA.**-----  
-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a reversão **DO LOTE Nº 2 DA ZONA INDUSTRIAL DA RELVINHA OESTE – SALSICHARIA SOARES & DAMIÃO, LDA, A FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL.**-----  
-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-  
-----

-----**NONO:** Apreciação e votação da **Proposta de Toponímia**, atribuindo o nome de **João Manuel Rodrigues Oliveira**, à rua que liga a Rua Dr. José Albano Oliveira ao Parque do Prado, em Côja. -----  
-----

-----Analisada que foi a proposta de Toponímia e considerando o disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como o Regulamento sobre Toponímia e Numeração de Polícia, deliberou-se, por unanimidade, estabelecer a denominação pretendida, ou seja, "Rua Eng.º João Manuel Rodrigues Oliveira", à rua que liga a Rua Dr. José Albano de Oliveira ao Parque do Prado, em Côja.-----  
-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-  
-----

-----**PRIMEIRO:** Da **Caixa Geral de Aposentações**, com sede em Lisboa, ofício a comunicar o reconhecimento da aposentação do Assistente Operacional, Fernando Manuel dos Santos Fernandes, com efeitos a partir de 02.11.2015.-----

-----O Executivo tomou conhecimento da aposentação e deliberou, por unanimidade, desejar as maiores felicidades ao Senhor Fernando Manuel dos Santos Fernandes, na sua nova condição de aposentado e que esta nova fase da sua vida seja desfrutada com saúde e sorte.-----

-----